

DECRETO Nº 3.029 / 2016.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Júlio Marques da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 19 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Júlio Marques da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Fiscal de Tributos**, Símbolo FT - I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Departamento de Arrecadação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 19 de Fevereiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal